



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 099/2013 - GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos de Protocolos PAE nº. 817/2013 (44ºZE) e 2292/2013 (37ºZE),

RESOLVE:

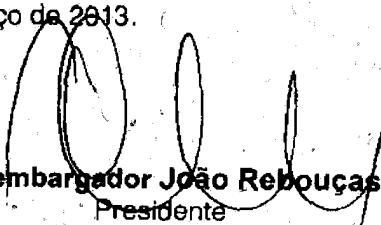
Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, para o exercício em substituição, da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. O Dr. Henrique Baltazar Vilar dos Santos, Juiz da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), no dia 14 de janeiro de 2013;
- II. A Dra. Marina Melo Martins, Juíza da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renato Vasconcelos Magalhães para, em substituição, exercer a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no período de 1º a 15 de janeiro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de março de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente